DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 12 de julho de 2021 | Ano IV | Edição nº 647 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 07/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia,das 7:00 às 19:00h, aos sabádos, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sabádos, domingos e feriados, a Licitante Clinica Franzoso Serviços Médicos Sociedade Simples Pura, representada por Rodrigo Franzoso Almeida de Andrade, e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o resultado, nos termos da legislação vigente.

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 51/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material CBUQ faixa C e faixa D (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados os: item 01 no valor unitário de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.668.750,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), o item 02 no valor unitário de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 556.250,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), o item 03 no valor unitário de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) perfazendo o total de R$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), o item 04 no valor unitário de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) perfazendo o total de R$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), assim perfazendo o Total Geral de R$ 3.255.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais) à licitante NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, e eu, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO, o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2021

N=Número do Contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de Preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 96/2021; TP= 01/2021; CA= BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de reforma do prédio da Prefeitura Municipal para adaptação de acessibilidade, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 111.685,09 (cento e onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos); DA= 02 de julho de 2021.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL
LOTEAMENTO "SÃO LUIZ"
REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, n° 01, Centro, **FAZ SABER** que foi **aprovado o LOTEAMENTO denominado "SÃO LUIZ",** protocolado no dia 30/07/2018, formulado por VENTURA LUPIANHES FORTI, CPF n.º 237.540.368-15, do imóvel consistente de duas GLEBAS DE TERRAS, matriculadas sob nº 20.973 e 20.974, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 70.283,05 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

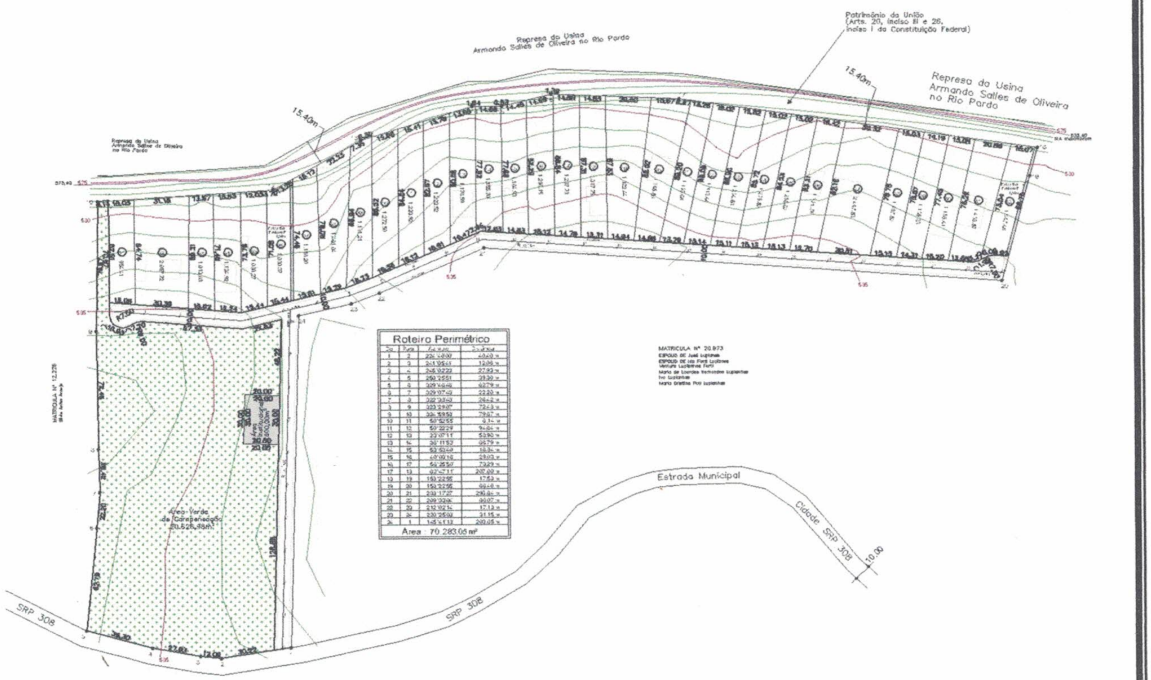
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (32)	41.680,14	59,30
2	Áreas Públicas	28.602,91	40,70
2.1	Sistema viário	7.375,93	10,50
2.2	Áreas Institucionais	600,00	0,85
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	20.626,98	29,35
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA LOTEADA	70.283,05	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	70.283,05	

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO NOGUEIRA** (CREA-SP **0601537636**) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em **03/07/2020**, cujas obras de infra-estrutura foram executadas conforme conograma físico financeiro que integra o expediente e compreenderam: Drenagem, Guias e Sarjetas, Pavimentação, e Arborização.
Foram apresentados Laudos de Conclusão, assinados pelo Responsável Técnico, referentes às obras constantes no Cronograma físico.
Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **12 de julho de 2021**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU n° A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2